

Município de Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul



OF.GP.Nº146/2015

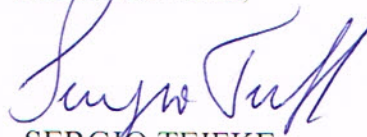
Sertão Santana, 18 de junho de 2015.

Senhora Presidenta:

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Senhoria, vimos através do presente, solicitar a retirada do Projeto de Lei Nº1.385, de 7 de maio de 2015, que dispõe sobre as normas para realização de serviços com o veículo Caminhão 4X2 equipado com baú refrigerado à Associações, Cooperativas e Agroindústrias estabelecidas no Município, e dá outras providências.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


SERGIO TEIFKE
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Sertão Santana

PROCOLO Nº 987/2015

19 / 6 / 2015

HORA: 14h10



Assinatura

Exma. Sra.
Vereadora ANDRESSA BIRKE
M.D. Presidenta da Câmara Municipal
Sertão Santana – RS

Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas!